

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**16º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cajazeiras/PB, nascido em 18/03/1974, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 159.212-7 SSP/PB e CPF n.º. 805.252.964-68, residente e domiciliada na Rua João Câncio, n 1891- apart.902, bairro de Manaíra nesta capital, CEP 58038-342 e **FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 12/11/1991, natural de Sousa/PB, portador da cédula de identidade sob n.3.521.793 - SSP/PB e CPF n.087.165.764-38, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Lucinéia Cabral Batista, n. 130 – apartamento 101 – Bairro dos Estados – CEP. 58030-120, sócios da sociedade empresária, denominada **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no Sítio Mãe D'água, s/nº - Galpão A – Zona Rural, na cidade de Sousa/PB – CEP. 58814-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0001-78, com contrato social arquivado na JUCEP-PB sob n. 25 2 0082853-4 por despacho em 20/06/2014 e filiais na Via Coletora, s/nº - Quadra 03, Lote 04/05 – Distrito Industrial II Etapa na cidade de Conde/PB – CEP 58322-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0002-59, NIRE 2590024391, na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2905, Bloco B Docas 01 e 02, Bairro Paratibe, no município de Paulista/PE, CEP. 53.411-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0003-30, NIRE 26900744199 e na Rua Beija Flor, S/n, Quadra 36, Lote 07, Loteamento Bosques dos Eucaliptos, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0004-10, NIRE 24900446307, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir;

I - Da Alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, detentor de 5.000 quota, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, transferindo por venda a totalidade de suas quotas para o sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**.

Parágrafo Único: O sócio cedente, declara ter recebido o valor equivalente as quotas ora transferidas por venda, no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do País, nada tendo a reclamar do sócio ou da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade no valor de R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 1.405.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda correte do País, permanece inalterado e atribuído ao sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**, na sua totalidade.

II - Da Consolidação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente instrumento, resolve o único sócio, reformular o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar da seguinte forma:

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
Continuação da 16ª Alteração e Consolidação Contratual

CONTRATO SOCIAL

REUDIMACIR SOARES DE ABREU, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Cajazeiras/PB, nascido em 18/03/1974, empresário, portador da cédula de identidade sob n. 159.212-7 SSP/PB e CPF n.º. 805.252.964-68, residente e domiciliada na Rua João Câncio, n 1891- apart.902, bairro de Manáira nesta capital, CEP 58038-342.

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade com nome empresarial **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no Sítio Mãe D'água, s/nº - Galpão A – Zona Rural, na cidade de Sousa/PB – CEP. 58814-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0001-78, com contrato social arquivado na JUCEP-PB sob n. 25 2 0082853-4, por despacho em 20/06/2014.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

1. Localizada na Via Coletora, s/nº - Quadra 03, Lote 04/05 – Distrito Industrial II Etapa na cidade de Conde/PB – CEP 58322-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0002-59, NIRE 2590024391.
2. Na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2905, Bloco B Docas 01 e 02, Bairro Paratibe, no município de Paulista/PE, CEP. 53.411-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0003-30, NIRE 26900744199.
3. Na Rua Beija Flor, S/n, Quadra 36, Lote 07, Loteamento Bosques dos Eucaliptos, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0004-10, NIRE 24900446307.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá estabelecer outras filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2014, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal
- 8130-3-00 – Atividade de Paisagísticas.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 7820-5-00 - Locação de mão de obra temporária

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
Continuação da 16ª Alteração e Consolidação Contratual

3702-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Parágrafo Primeiro: A filial localizada na Via Coletora, s/nº - Quadra 03, Lote 04/05 – Distrito Industrial II Etapa na cidade do Conde/PB – CEP 58322-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0002-59, NIRE 2590024391, exercerá as mesmas atividades da Matriz.

Parágrafo Segundo: A filial localizadas na Rua Beija Flor, S/n, Quadra 36, Lote 07, Loteamento dos Eucaliptos, CEP 59162-000, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0004-10, NIRE 24900446307, exercerá as seguintes atividades:

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Parágrafo Terceiro: A filial localizadas na Avenida Dr. Rinaldo de Pinho Alves, nº 2905, Bloco B Docas 01 e 02, Bairro Paratibe, no município de Paulista/PE, CEP. 53.411-000, inscrita no CNPJ (MF) 20.474.613/0003-30, NIRE 26900744199, exercerá as seguintes atividades:

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal

4930-2-02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

4930-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos

III - Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade no valor de R\$ 1.405.000,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil reais), dividido em 1.405.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e atribuído na sua totalidade ao único sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**.

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: O único sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

IV –Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele caberá ao único sócio **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, com poderes para adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O único sócio e administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas.

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
Continuação da 16ª Alteração e Consolidação Contratual

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos administradores, procuradores ou funcionários, que envolvam obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais ou ainda, fianças avais ou endossos ou qualquer outras garantias em favor de terceiros, aquisição, alienação, empréstimos em instituições financeiras, abertura de conta corrente, ônus sobre bens moveis e imóveis da sociedade, salvo aprovação do único sócio.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade além de mencionarem expressamente os poderes conferidos deverão, com exceção aquela para fins judiciais, ter prazo de validade limitado.

Parágrafo Quarto: Todas as procurações e contratos firmados até a presente data pelo único sócio, permanecerão hígidos e ratificados, respeitando-se os prazos de vigência estipulados em cada instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nomeados pelo único sócio, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

V - Do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: – Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

VI - Da Reunião e Deliberação Sociais:

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas pelo único sócio, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA, conforme Art. 1072, Parágrafo 6º, da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação do único sócio.

VII -Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas pelo único sócio.

Parágrafo Único - As demonstrações contábeis da sociedade, incluem toda movimentação da matriz e suas filiais, de forma consolidada.

VIII – Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A morte, incapacidade, retirada ou insolvência do único sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, sendo-lhes também assegurado o direito de receber, caso não queiram integrar o quadro social, os haveres do falecido ou interdito. Estes terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente, pelo valor apurado em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas 12ª e 13ª abaixo, caso aqueles não demonstrarem interesse em permanecerem na sociedade.

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
Continuação da 16ª Alteração e Consolidação Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A apuração de haveres do sócio tomará por base exclusivamente critérios contábeis, inclusive na avaliação dos bens e direitos intangíveis, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO: O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou aos seus sucessores legais, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade. Os valores devidos serão atualizados de acordo com os índices de variação do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, ocorridos entre a data do balanço especial e do efetivo pagamento.

IX - Da Liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO: A sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por decisão do único sócio.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade, caberá ao único sócio deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

X - Do Foro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

XI - Disposições Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, assinam o presente instrumento em uma via, para registro na Junta Comercial da Paraíba.

Sousa, 10 de novembro de 2022.

REUDIMACIR SOARES DE ABREU

FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08716576438	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
80525296468	REUDIMACIR SOARES DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 14:46 SOB Nº 20221257381.
PROTOCOLO: 221257381 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214802791. CNPJ DA SEDE: 20474613000178.
NIRE: 25200828534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DE PARQUEAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1851327390

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1851327390

nome
MARCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1809152 SSP PB

CPF
 977.680.494-20

DATA NASCIMENTO
 28/09/1978

FILIAÇÃO
**FERNANDO CAVALCANTE ALVES
 ANTONIA LOPES RODRIGUES ALVES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
01167113002

VALIDADE
15/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/06/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
20/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

72477862103
 PB040828050

PARAIBA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74340402211450705437>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74340402211450705437-1
 Data: 04/02/2021 16:50:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD05794-C2UQ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 16:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão, João Pessoa - PB 55030-000
www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 334-5041 - Fax: (33) 334-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conforme conferência do mesmo original.
Cód. Autenticação: 7434141191332300080-1; Data: 14/11/2019 13:39:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1J149386-TV9Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

A. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

P B

NOME
REUDIMACIR SOARES DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1592127 SSP PB

CPF
805.252.964-68 DATA NASCIMENTO
18/03/1974

FILIAÇÃO
ROBERTO EUDIMACIR
ROLIM DE ABREU
MARIA AUXILIADORA
SOARES DE ABREU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03460189247 VALIDADE
11/11/2024 1º HABILITAÇÃO
21/12/2004

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
Reudimacir Soares de Abreu.

LOCAL
JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
12/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Avulok
74011677460
PB040015378

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1843670355

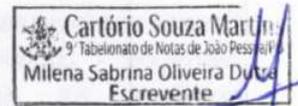
PROIBIDO PLASTIFICAR
1843670355



CARTÓRIO
SOUZA MARTINS
9º TABELIONATO DE NOTAS DE JOÃO PESSOA/PB

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro: 800
Folha(s): 67 à 67v



PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA.**

Aos **TRÊS (03)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**, nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Rua Eutiquiano Barreto, número 614, Bairro Manaíra, neste cartório, perante mim, escrevente autorizado pela Tabeliã, compareceu como parte **OUTORGANTE: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **(Matriz) 20.474.613/0001-78**, sediada no Sítio Mãe d'água, s/n, Galpão A - Zona Rural, no Município de Sousa/PB, CEP: 58814-000, e **Filial: Inscrita no CNPJ sob o n.º 20.474.613/0002-59**, estabelecida na V. Coletora, s/n, Quadra 03, Lote 04/05, Distrito Industrial II Etapa, Conde - PB; devidamente representadas pelo Sócio Administrador o Sr. **REUDIMACIR SOARES DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 805.252.964-68, RG. nº 159.212-7-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Cândia, nº 1891, apt. 902, Manaíra, nesta Capital. Reconhecido como o próprio por mim Tabeliã, pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo sócio administrador da empresa outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **MARCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, gerente comercial, com CPF nº 977.680.494-20, RG. n.º 1.809.152-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira, nº 111, Jardim Sorrilândia I, Sousa/PB, a quem concede poderes para que possa representá-lo, junto a qualquer órgão público: Federal, Estadual e Municipal, bem como suas **autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista**, inclusive e onde mais se fizer necessário, para participar de Licitações, **Regime Diferenciado de Contratação - RDC** e de Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos em geral, podendo para tanto, assinar cartas de credenciamento, juntar e assinar documentos, preparar e assinar toda e qualquer documentação necessária as Licitações, Pregões e RDC, formular lances verbalmente e **eletronicamente**, negociar preços, apresentar propostas, assinar atas, entrar com recursos, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os atos pertinentes ao certame, renunciar, suprir incorreções formais, assinar contratos, juntar e assinar documentos, fazer e assinar requerimentos, transigir, concordar, discordar, aceitar, fazer e assinar requerimentos, bem como assinar termos contratuais, aditivos e rescisões com empresas privadas receber documentação, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **DO SUBSTABELECIMENTO:** Vedado o substabelecimento e podendo ser revogada unilateralmente. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O presente instrumento possui validade de 1 (um) ano a contar desta data; **DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA:**

Fomos feitos pra você!

cartoriosouzamartins@hotmail.com ✉
@cartoriosouzamartins 📷

Tabeliã: Manuella Rios de Souza Martins Sampaio
Substituta: Luciana Batista Ribeiro de Lima
Rua Eutiquiano Barreto, 614 - Manaíra
João Pessoa, PB - CEP 58038-311
CNPJ 40.774.529/0001-87



Foram realizadas consultas ao site da Receita Federal, CCN – Censec e Portal de Serviços - SENATRAN (no caso de CNH), a fim de confrontar as informações contidas na documentação apresentada pela parte outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente em caso de falsidade ideológica e falsa identidade. As informações constantes neste documento foram utilizadas com fins específicos de realização do ato notarial, conforme preceitua a legislação vigente, sendo protegidos pelo que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidades diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros. **DECLARAÇÕES FINAIS:** O nome e os dados do Procurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos por declaração, sendo todos os dados aqui apresentados lidos e conferidos pela parte Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e penalmente, o que inclui as cópias dos documentos apresentados, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR, ISENTANDO ESSA SERVIENTIA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELAS PARTES**, ficando, ainda, ciente de que essa Tabeliã não retificará erros nos dados informados, que são de responsabilidade da parte Outorgante. Desse modo, os elementos declaratórios deste instrumento, uma vez que foram fornecidos pela parte outorgante, após sua assinatura, são inalteráveis. E, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E, como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina, dispensada a presença das testemunhas, de conformidade com o artigo 1º, do Provimento nº 03/87, da Corregedoria Geral do Estado da Paraíba. Eu, MILENA SABRINA OLIVEIRA DUTRA, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho () da verdade. As.: REUDIMACIR SOARES DE ABREU. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 03 de Maio de 2023, às fls. 67 a 67v. Emolumentos: R\$ 62,50; Taxa FARPEN: R\$ 12,36; Taxa FEPJ: R\$ 11,50; Taxa MP: R\$ 1,00; Taxa ISS: R\$ 3,12; Valor Total: R\$ 90,48, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AOF70762-OFWL - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa/PB, 03 de Maio de 2023

MILENA SABRINA OLIVEIRA DUTRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.474.613/0001-78
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/06/2014

NOME EMPRESARIAL
WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WASTE - RESIDUOS HOSPITALARES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
SIT MAE D'AGUA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
GALPAOA

CEP
58.814-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REUDIMACIR@WASTEBR.COM

TELEFONE
(83) 3521-1767/ (83) 9444-1461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **16:00:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
57895
Emissão
15/06/2023 11:09:14

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 14302 CNPJ/CPF: 20.474.613/0001-78 NOME: WASTE - COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LT
ENDEREÇO: SIT MAE D'AGUA, S/N
COMPLEMENTO: GALPAO-A BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: SOUSA CEP: 58814000 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: A9IAATL7U1C320230615
INTERNET



Segunda Via



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3B4F.6883.8B5C.ABF3**

Emitida no dia 05/06/2023 às 08:41:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.474.613/0001-78**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.474.613/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:35 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **6E02.3700.A421.E724**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.474.613/0001-78
Razão Social: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: SIT MAE DAGUA SN GALPAO A / ZONA RURAL / SOUSA / PB / 58814-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061602593992168556

Informação obtida em 03/07/2023 08:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.474.613/0001-78
Certidão n°: 8976092/2023
Expedição: 01/03/2023, às 16:42:28
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.474.613/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000

Livro: 0009 Página: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

A t i v o		Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Circulante		6.754.804,40	4.541.490,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		623.193,29	197.073,67
Clientes		3.371.855,44	3.408.190,20
Outros Créditos		2.759.755,67	936.226,98
Não Circulante		3.662.550,46	4.591.330,40
Realizável a Longo Prazo		2.200.000,00	0,00
Investimentos		10.000,88	11.569,88
Imobilizado		1.452.549,58	4.579.760,52
TOTAL DO ATIVO		10.417.354,86	9.132.821,25

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000

Livro: 0009 Página: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
P a s s i v o		
Circulante	2.434.484,58	1.891.782,35
Fornecedores	1.023.979,24	794.697,10
Obrigações Tributárias	1.030.573,71	706.200,79
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	353.149,79	379.651,15
Outras Obrigações	26.781,84	11.233,31
Não Circulante	4.865.792,27	2.225.436,20
Obrigações a Longo Prazo	4.865.792,27	2.225.436,20
Patrimônio Líquido	3.117.078,01	5.015.602,70
Capital Social	1.405.000,00	1.405.000,00
Reservas de Lucros	59.770,80	59.770,80
Lucros e Prejuízos Acumulados	1.652.307,21	3.550.831,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.417.354,86	9.132.821,25

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Reservas Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2020	1.405.000,00	59.770,80	3.717.399,49	5.182.170,29
Valor Referente	0,00	0,00	1.246.650,79	1.246.650,79
Transferência Entre Contas	0,00	0,00	(1.413.218,38)	(1.413.218,38)
Saldo em 31/12/2021	1.405.000,00	59.770,80	3.550.831,90	5.015.602,70
Lucros/Prejuízos Líquido no Exercício	0,00	0,00	(1.899.737,50)	(1.899.737,50)
Ajuste de Saldo Credor de e. Anteriores	0,00	0,00	1.547,83	1.547,83
Ajuste de Saldo Devedor de e. Anteriores	0,00	0,00	(335,02)	(335,02)
Saldo em 31/12/2022	1.405.000,00	59.770,80	1.652.307,21	3.117.078,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Sousa (PB), 31/12/2022

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
SALDO INICIAL	3.550.831,90	3.717.399,49
Lucros e Prejuízos Acumulados		
Ajuste de Exerc. Anteriores - Credito	1.547,83	171.977,07
Ajuste de Exerc. Anteriores - Debito	(335,02)	(328.874,95)
Lucros e Prejuízos do Exercício		
Lucros do Exercício	0,00	1.074.673,72
(-) Prejuízos do Exercício	(1.899.737,50)	0,00
Lucros Distribuidos		
Reudimacir Soares de Abreu	0,00	(458.296,00)
Thiago Araújo de Sá Leite	0,00	(626.047,43)
SALDO FINAL	1.652.307,21	3.550.831,90

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$(LC) = \frac{AC/PC}{2.434.484,58} = R\$ 2,77$$

6.754.804,40

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,77 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$(LS) = \frac{AC-EST/PC}{2.434.484,58} = R\$ 2,77$$

6.754.804,40

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,77 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,77 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$(LG) = \frac{AC+ANC/PC+PNC}{7.300.276,85} = R\$ 1,23$$

8.954.804,40

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,23 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,23 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

$$(SG) = \frac{AT/PC+PNC}{7.300.276,85} = R\$ 1,43$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,43 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$(ET) = \frac{PC+PNC}{10.417.354,86} = R\$ 0,70$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,70 de Capital de Terceiros.

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000

FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício/Período	(1.899.737,50)	1.074.673,72
Ajustes p/Conciliar o Resultado Às Disp. Geradas Pelas Ativ Operaciona	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	779.754,94	339.752,83
Aumento nas Contas a Pagar - Fornecedores	229.282,14	300.541,55
Aumento de Impostos, Taxas e Retenções a Recolher	324.372,92	239.954,24
Aumento/Redução Realizável a Longo Prazo	(2.200.000,00)	397.602,41
Variação de Obrigações Sociais a Recolher	(26.501,36)	144.856,32
(Aumento) Redução em Contas a Receber	36.334,76	(948.873,91)
Aumento de Adiantamento a Terceiros	(1.823.528,69)	(308.255,88)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	15.548,53	10.833,31
Aumento Redução de Empréstimos c/ Terceiros	2.640.356,07	(278.977,42)
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.212,81	(156.897,88)
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ Operac	(1.922.905,38)	815.209,29
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compras de Imobilizado	2.347.456,00	(850.576,60)
Aplicação no Ativo Investimentos	1.569,00	8.000,00
Recebimentos por Vendas de Ativos Imobilizado	0,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic nas) Ativ Invest	2.349.025,00	(842.576,60)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de Lucros/Dividendos	0,00	(1.084.343,43)
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Ger Pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento	0,00	(1.084.343,43)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	426.119,62	(1.111.710,74)
5 - Disponibilidades no Início do Período	197.073,67	1.308.784,41
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	623.193,29	197.073,67

Reudimacir Soares de Abreu
 Sócio
 CPF: 805.252.964-68

JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
 CRC: 1-PB-002834/O-0 - Contador
 CPF: 205.705.204-44



WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Livro: 0009 Página: 0009

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Sumário das Principais Práticas Contábeis
4. Caixa e Equivalentes de Caixa
5. Clientes
6. Investimentos
7. Imobilizado
8. Obrigações Trabalhistas e Tributárias
9. Instrumentos Financeiros
10. Patrimônio Líquido
11. Receitas Operacionais
12. Despesas e Custos



Livro: 0009 Página: 0010

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, com objetivo de coleta de resíduos perigosos e tratamento e disposição de resíduos perigosos.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas em reunião de sócios

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Foram adotadas as seguintes práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

Tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, custo e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A empresa optou no exercício de 2021, pelo Lucro Presumido. O IRPJ e a CSLL foram calculados e pagos de acordo com a legislação tributária em vigor



Livro: 0009 Página: 0011

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

	2022	2021
Caixa	15.686,90	8.543,87
Depósitos Bancários	593.162,29	187.780,20
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14.344,10	749,60
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	623.193,29	197.073,67

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias..

	2022	2021
Cientes Nacionais	3.371.855,44	3.408.190,20

Os valores a receber são registrado e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.



Livro: 0009 Página: 0012

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Aquisição de quotas de Capital Social da Unicred no valor de R\$. 10.000,88.

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	
Veículos	1.878.071,04	-2.306.489,99	-428.418,95	
Máquinas/Aparelhos/Equipamentos	2.284.215,54	-533.751,25	1.750.464,29	
Computadores	25.893,90	-9.845,65	16.048,25	
Aparelhos Telefônicos	4.494,00	-1.071,08	3.422,92	
Total do Imobilizado	4.192.674,48	-2.851.157,97	1.341.516,51	

Computadores e periféricos – 5 anos (20% a.a.)

Máquinas e equipamentos – 10 anos (10% a.a.)

Veículos – 5 anos (20% a.a.)

Aparelhos Telefônicos – 10 anos (10% a.a.)

Como a empresa não adotou a revisão da vida útil, não há revisão da vida útil do bem e portanto, quando depreciado 100% o mesmo fica no ativo imobilizado desta forma até a sua venda ou baixa por obsolescência.



Livro: 0009 Página: 0013

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

	2022	2021
Passivo Circulante:		
Fornecedores Nacionais	1.023.979,24	794.697,10
Inss a recolher	173.332,49	224.382,49
FGTS a recolher	19.288,24	16.888,84
IR Retido S/Folha de Pagamento	2.764,28	886,82
Salários a Pagar	145.105,94	131.755,89
Contribuições Sindicais	2.172,44	2.172,44
Pensão Alimentícia a Repassar	0,00	0,00
13º Salários à Pagar	0,00	0,00
Rescisao a Pagar	13.250,68	4.167,22
Faturamento		
ISS a recolher	25.990,48	45.950,72
Pis a Recolher	19.973,98	11.588,37
Cofins a Recolher	112.648,68	53.484,80
Csll a Recolher	237.052,84	161.266,92
Irpj a Recolher	628.176,48	427.601,79
Outras retenções		
Retenções PIS/COFINS/CSLL	1.745,70	2.867,91
IR Retido na Fonte	510,57	842,76
Iss Tomador Retido a Recolher	1.710,70	1.710,70
TOTAL	2.407.702,74	1.880.549,04



Livro: 0009 Página: 0014

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Empréstimos com Instituições Financeiras

	2022	2021
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	-111.249,75	-202.277,55
Banco Uniced	0,00	0,00
Banco Mercedes-Bnes	0,00	118.912,86
Banco Volkswagen do Brasil	0,00	0,00
Banco Bradesco	0,00	0,00
Banco J. Safra - Bnes	0,00	22.491,36
Banco Sicred	482.349,73	809.230,72
Banco Santander	129.921,62	203.801,91
Total	2.863.705,65	1.292.312,41

Os empréstimo são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação ou seja, pelo valor a pagar ao banco incluindo os custos da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em despesas financeiras.

	2022	2021
Parcelamento IRPJ	415.628,86	348.496,63
Parcelamento CSLL	159.557,34	239.620,03
Total	1.959.688,18	933.123,79



Livro: 0009 Página: 0015

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Capital Social

O Capital Social da WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.405.000,00, dividido em 1.405.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 e subscrita e integralizadas por sócios administradores.

SÓCIO	QT. QUOTA	
Reudimacir Soares de Abreu	1.405.000	1.405.000,00

b) Natureza e Finalidade do Lucro

Lucro Acumulado: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento e distribuição para os sócios. No exercício foi distribuído para os sócios o valor de R\$. 0,00

	2022	2021
Receita Operacional:		
Receitas com vendas de serviços	10.836.846,10	11.265.594,53
Total da Receita Operacional Bruta	10.836.846,10	11.265.594,53
Tributos sobre a Receita:		
(-) Iss	574.903,08	545.551,49
(-) Pis	69.091,36	66.446,89
(-) Cofins	318.883,14	306.678,06
(-) Simples Federal		
(-) Empreender	0,00	4.824,00
Total dos Tributos sobre a Receita	-962.877,58	923.500,44
Receita Operacional Líquida	9.873.968,52	10.342.094,09



Livro: 0009 Página: 0016

WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 20.474.613/0001-78 NIRE: 25200828534 Data do Ato Constitutivo: 20/06/2014
 Sítio MAE D'AGUA GALPAOA - ZONA RURAL - Sousa - PB - 58.814-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

Natureza dos Custos e Despesas	2022	
	Custos da Prestações de Serviços	Despesas Gerais e Administrativas
Custos Diretos da Prestação de Serviços	3.472.173,58	
Mão-de-Obra Direta	0,00	
Despesas Gerais	23.120,00	
Pessoal		4.181.867,58
Ocupação		158.562,83
Utilidades e Serviços		151.330,17
Depreciações		780.996,88
Despesas Financeiras		606.847,19
Despesas com Veículos		93.766,77
Despesas Tributárias		31.698,16
Despesas Gerais		953.300,09
TOTAL	3.689.047,91	6.991.615,78

Imposto sobre o Lucro		
Csll		306.476,07
Irpj		827.322,42
TOTAL		1.133.798,49

Sousa, 25 de Abril de 2023



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20570520444	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI
80525296468	REUDIMACIR SOARES DE ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 15:08 SOB Nº 20249508796.
PROTOCOLO: 249508796 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305477832. CNPJ DA SEDE: 20474613000178.
NIRE: 25200828534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.474.613/0001-78
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 9.132.821,25	R\$ 10.417.354,86
Circulante		R\$ 4.541.490,85	R\$ 6.754.804,40
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 197.073,67	R\$ 623.193,29
Bens Numerários		R\$ 8.543,87	R\$ 15.686,90
Bancos Conta Movimento		R\$ 187.780,20	R\$ 593.162,29
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 749,60	R\$ 14.344,10
Clientes		R\$ 3.408.190,20	R\$ 3.371.855,44
Clientes Nacionais		R\$ 3.408.190,20	R\$ 3.371.855,44
Outros Créditos		R\$ 936.226,98	R\$ 2.759.755,67
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 62.093,61	R\$ 1.235.326,63
Adiantamentos a Funcionarios		R\$ 250,00	R\$ 8.327,73
Empréstimos a Socios		R\$ 0,00	R\$ 851.330,03
Empréstimos a Terceiros		R\$ 609.082,62	R\$ 150.171,76
Limpmax Construções e Serviços		R\$ 252.838,42	R\$ 150.171,76
Thiago Araújo de Sá Leite		R\$ 356.244,20	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 76.940,33	R\$ 78.636,95
Outros Creditos e Valores		R\$ 187.860,42	R\$ 435.962,57
Não Circulante		R\$ 4.591.330,40	R\$ 3.662.550,46
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00
Bens em Operações Descontinuadas		R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00
Investimentos		R\$ 11.569,88	R\$ 10.000,88
Outros Investimentos		R\$ 11.569,88	R\$ 10.000,88
Imobilizado		R\$ 4.579.760,52	R\$ 1.452.549,58
Imóveis		R\$ 111.033,07	R\$ 111.033,07
Bens em Operação		R\$ 6.540.130,48	R\$ 4.192.674,48
(-) (-) Depreciação/Amortiz/Exaustão Acumulada		R\$ (2.071.403,03)	R\$ (2.851.157,97)
Passivo		R\$ 9.132.821,25	R\$ 10.417.354,86
Circulante		R\$ 1.891.782,35	R\$ 2.434.484,58
Fornecedores		R\$ 794.697,10	R\$ 1.023.979,24
Fornecedores Nacionais		R\$ 794.697,10	R\$ 1.023.979,24
Obrigações Tributárias		R\$ 706.200,79	R\$ 1.030.573,71
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 699.892,60	R\$ 1.023.842,46
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 6.308,19	R\$ 6.731,25
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 379.651,15	R\$ 353.149,79
Obrigações com o Pessoal		R\$ 136.207,38	R\$ 158.356,62
Obrigações Sociais/Trabalhistas		R\$ 243.443,77	R\$ 194.793,17
Outras Obrigações		R\$ 11.233,31	R\$ 26.781,84
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 25.591,51
Contas a Pagar		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Contas Correntes		R\$ 10.833,31	R\$ 790,33
Não Circulante		R\$ 2.225.436,20	R\$ 4.865.792,27
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 2.225.436,20	R\$ 4.865.792,27
Instituições Financeiras		R\$ 1.292.312,41	R\$ 2.906.104,09
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.292.312,41	R\$ 2.863.705,65
Emprestimos de Socios e Acionistas		R\$ 0,00	R\$ 42.398,44
Obrigações Tributárias		R\$ 933.123,79	R\$ 1.959.688,18
Impostos e Contribuições		R\$ 933.123,79	R\$ 1.959.688,18
Patrimônio Líquido		R\$ 5.015.602,70	R\$ 3.117.078,01
Capital Social		R\$ 1.405.000,00	R\$ 1.405.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.405.000,00	R\$ 1.405.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 59.770,80	R\$ 59.770,80
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 3.550.831,90	R\$ 1.652.307,21
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 3.550.831,90	R\$ 1.652.307,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 20.474.613/0001-78

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Francisco Elias de Oliveira Júnior (R\$)	Reudimacir Soares de Abreu (R\$)	Reserva para Aumento de Capital (Lei.9249/95) (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	5.000,00	1.400.000,00	59.770,80	3.550.831,90	5.015.602,70
Valor Referente	(-)5.000,00	5.000,00			0,00
Lucros/Prejuízos Líquido no Exercício				(-)1.899.737,50	(-)1.899.737,50
Ajuste de Saldo Credor de e. Anteriores				1.547,83	1.547,83
Ajuste de Saldo Devedor de e. Anteriores				(-)335,02	(-)335,02
Saldo Final em 31.12.2022	0,00	1.405.000,00	59.770,80	1.652.307,21	3.117.078,01
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.474.613/0001-78
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.265.594,53	R\$ 10.836.846,10
Prestação de Serviços		R\$ 11.265.594,53	R\$ 10.836.846,10
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (923.500,44)	R\$ (962.877,58)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (923.500,44)	R\$ (962.877,58)
(-) (-) Iss		R\$ (545.551,49)	R\$ (574.903,08)
(-) (-) Pis		R\$ (66.446,89)	R\$ (69.091,36)
(-) (-) Cofins		R\$ (306.678,06)	R\$ (318.883,14)
(-) Empreender		R\$ (4.824,00)	R\$ 0,00
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos		R\$ (2.855.462,30)	R\$ (3.689.047,91)
(-) Custos Diretos da Prestação de Serviços		R\$ (2.751.787,58)	R\$ (3.472.173,58)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (3.620,00)	R\$ (6.200,00)
(-) Aluguéis e Arrendamentos		R\$ (89.310,13)	R\$ (187.554,33)
(-) Despesas Gerais		R\$ (10.744,59)	R\$ (23.120,00)
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (5.316.740,28)	R\$ (6.950.859,62)
(-) Administrativas		R\$ (4.899.337,09)	R\$ (6.259.303,66)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (1.226.127,22)	R\$ (1.456.540,98)
Prêmios de Produtividade		R\$ (600,00)	R\$ 0,00
(-) 13º Salário		R\$ (141.799,50)	R\$ (168.434,86)
(-) Inss		R\$ (493.289,08)	R\$ (584.094,20)
(-) Fgts		R\$ (143.202,38)	R\$ (169.282,39)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (29.888,84)	R\$ (41.858,54)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (4.031,23)	R\$ (3.956,38)
(-) Seguros de Vida		R\$ (1.747,44)	R\$ (6.641,91)
(-) Bolsa Auxílio - Estágio		R\$ 0,00	R\$ (880,00)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (58.232,00)	R\$ (414.715,89)
(-) Comissões		R\$ (14.681,31)	R\$ (16.148,87)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (7.945,71)	R\$ (3.765,10)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (226.930,98)	R\$ (544.750,66)
(-) Uniformes		R\$ (1.908,88)	R\$ (15.402,09)
(-) Descanso Remunerado		R\$ (20.032,90)	R\$ (21.990,66)
Faltas/Atrasos		R\$ 4.896,67	R\$ 5.653,27
(-) Horas Extras		R\$ (88.515,50)	R\$ (80.221,74)
(-) Adicional Noturno		R\$ (243.676,08)	R\$ (279.335,65)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (9.956,08)	R\$ (10.450,26)
(-) Adicionais		R\$ (278.399,19)	R\$ (28.904,08)
(-) Adicional Noturno		R\$ (3.996,48)	R\$ (4.104,35)
(-) Horas Extras s/ Rescisão		R\$ (15.938,17)	R\$ (13.278,38)
(-) Férias s/Rescisão		R\$ (54.517,28)	R\$ (68.913,16)
(-) Fgts Rescisório		R\$ (38.484,15)	R\$ (62.046,45)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (5.169,30)	R\$ (28.551,51)
(-) Férias		R\$ (99.477,69)	R\$ (134.488,71)
(-) Indenizações Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (28.764,03)
(-) Viagens Terrestres		R\$ 0,00	R\$ (3.442,03)
(-) Viagens Aéreas		R\$ 0,00	R\$ (10.728,25)
(-) Hospedagem		R\$ (2.368,19)	R\$ (19.075,83)
(-) Aluguéis		R\$ (147.835,12)	R\$ (158.562,83)
(-) Depreciações		R\$ (375.214,81)	R\$ (780.996,88)
(-) Água e Esgoto		R\$ (65,26)	R\$ (794,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (109.557,02)	R\$ (103.177,36)
(-) Telecomunicações		R\$ (25.610,36)	R\$ (47.065,30)
(-) Correios		R\$ (134,70)	R\$ (292,65)
Manutenção de Edifícios		R\$ (1.650,00)	R\$ 0,00
Manutenção / Serviços		R\$ (16.159,00)	R\$ 0,00
Multas de Trânsito		R\$ (1.287,92)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas		R\$ (73.193,04)	R\$ (57.858,68)
(-) Material de Expediente		R\$ (6.817,36)	R\$ (23.744,18)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (42.900,00)	R\$ (45.450,00)
(-) Donativos e Contribuições		R\$ (656,05)	R\$ (1.108,16)
Bens de Pequeno Valor		R\$ (206,83)	R\$ 0,00
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (34,90)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (509,94)	R\$ (100,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (73.781,94)	R\$ (42.054,31)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (10.500,00)	R\$ (19.250,00)
(-) Seguros de Bens		R\$ (4.743,87)	R\$ (2.735,77)
(-) Manutenção de Edifícios		R\$ (9.281,00)	R\$ (9.652,36)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (161,60)	R\$ 0,00
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.082,45)	R\$ (2.454,31)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (9.799,04)	R\$ (11.805,58)
(-) Brindes Concedidos		R\$ (8.080,16)	R\$ (5.828,03)
(-) Anuidades		R\$ (13.872,31)	R\$ (22.850,57)
(-) Serviços de Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ (6.771,00)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (298.512,71)	R\$ (257.150,04)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (121.320,87)	R\$ (7.000,00)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (128.334,61)	R\$ (213.330,29)
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (63.996,43)	R\$ (64.490,40)
(-) Despesas com Suporte de Informatica		R\$ (64.890,44)	R\$ (67.214,20)
Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (3.489,18)	R\$ 0,00
Marcas e Patentes		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
(-) Incineração de residuos		R\$ (30.141,16)	R\$ (1.200,00)
(-) Outras Despesas de Manutenção		R\$ (19.223,97)	R\$ (91.217,31)
Despesas Não Dedutíveis		R\$ (29.909,03)	R\$ 0,00
(-) Com Veiculos		R\$ (63.986,03)	R\$ (93.766,77)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (956,57)	R\$ (7.571,05)
(-) Manutenção, Peças e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) Notificações de Infração de Transito		R\$ 0,00	R\$ (5.272,67)
(-) Seguros de Veiculos		R\$ (13.077,26)	R\$ (6.771,14)
(-) Licenciamento de Veiculos		R\$ (49.952,20)	R\$ (74.001,91)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (466.472,42)	R\$ (606.847,19)
(-) Juros		R\$ (18.741,47)	R\$ (37.712,33)
(-) Tarifas		R\$ (41.499,95)	R\$ (58.378,07)
(-) Iof		R\$ (4.864,94)	R\$ (44.151,53)
(-) Juros		R\$ (243.187,40)	R\$ (194.217,73)
(-) Taxas de Administração		R\$ 0,00	R\$ (268,72)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (77.482,49)	R\$ (52.562,81)
(-) Juros		R\$ (12.720,30)	R\$ (25.415,32)
Tarifa		R\$ (190,55)	R\$ 0,00
(-) Juros / Multa		R\$ (61.438,87)	R\$ (167.357,16)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (6.346,45)	R\$ (26.783,52)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (4.809,42)	R\$ (31.698,16)
(-) Iptu / Tcr		R\$ (3.574,91)	R\$ (30.772,35)
(-) Icms Diferença de Aliquota		R\$ (1.234,51)	R\$ (925,81)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 117.864,68	R\$ 40.756,16
Receitas Financeiras		R\$ 74.851,46	R\$ 37.932,17
Receitas Operacionais Diversas		R\$ 860,00	R\$ 1.582,05
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ 42.153,22	R\$ 1.241,94
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (296.263,53)	R\$ (306.476,07)
(-) Csl		R\$ (296.263,53)	R\$ (306.476,07)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (798.954,26)	R\$ (827.322,42)
(-) Irap		R\$ (798.954,26)	R\$ (827.322,42)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.074.673,72	R\$ (1.899.737,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200828534	CNPJ 20.474.613/0001-78	
NOME EMPRESARIAL WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	20570520444	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI:205705204	486230184985246033 0918677002	14/07/2022 a 14/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20474613000178	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA:20474613000178	468682721978822324 4389589017	13/04/2023 a 12/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.
18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/04/2023 às 16:55:08

89.68.5D.F8.E5.05.31.4C
D6.C1.BB.B3.CB.9B.96.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.474.613/0001-78 Nire: 25200828534 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-

Consulta Realizada em: 16/05/2023 11:02:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.474.613/0001-78
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200828534
CNPJ	20.474.613/0001-78
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Sousa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148963

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	148963
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 30.FD.88.DD.7D.82.10.73.FC.18.04.B0.18.45.BA.4B.D1.A2.F7.61-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.474.613/0001-78

Razão Social: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: WASTE COLETA DE RESIDUOS

Certidão emitida às 23:16 de 26/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OAO+w00P**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146095/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**
Registro: **1048609/2016 PB** RNP: **1615127666**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Número da ART: **PB20190268791** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2019 Baixada em: 27/08/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA**

Contratante: **Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba** CPF/CNPJ: **08.778.268/0001-60**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOM PEDRO II 1826 Nº: 1826
Complemento: Bairro: Torre
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040903
Contrato: 202/2018 Celebrado em: 15/05/2019
Valor do contrato: R\$ 2.475.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA DOM PEDRO II 1826 Nº: 1826
Complemento: Bairro: Torre
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040903
Data de início: 22/05/2019 Conclusão efetiva: 15/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba CPF/CNPJ: 08.778.268/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 12.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1529 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 12.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1546 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 12.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRATAMENTO -> #1565 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 12.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e disposição final de resíduos de serviços de saúde.
Aditivo: TERMO ADT 001 CONTRATO 202/18

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146095/2019

16/09/2019, 06:32

ZZw4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZw4w





GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAÚDE
GERENCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

NÚCLEO DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME, jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.613/0001-78, registrada no CREA sob nº 000343839-2, presta a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, possuidora do CNPJ: 08.778.268/0001-60 sito a Av. Dom Pedro II, 1826, bairro Torre – João Pessoa/PB conforme PRIMEIRO ADITIVO do contrato de nº 0202/2018, referente aos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, no período de 22/05/2019 a 26/08/2019 conforme PB20190268791 totalizando em média 130.602,51 Kg de resíduos tratados, executado pelo responsável técnico, engenheiro sanitarista e ambiental, Sr. Francisco Elias de Oliveira Junior, registrado no CREA/PB sob o nº 161512766-6.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcela Tarcia Barros Pereira
Marcela Tarcia Barros Pereira

Matrícula: 170.323-4

Gerência Operacional de Atenção Especializada

Núcleo de Atenção Hospitalar

Marcela Tarcia Barros Pereira
Gerência de Atenção a Saude - GEAS ISES-PB
Núcleo de Assistência Hospitalar-NAH
Matrícula 170.323-4

Decarlinto
10º Ofício

Decarlinto
Serviço Notarial 10º Ofício de Notas
Contate com a gente

Rua Fernando Luis Henrique dos Santos, 111 - Jd. Santa Helena
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (33) 3228-5000
www.decarlinto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 27/08/2019 12:00:11
Rhannertb Romero Mendonça Sales Oliveira Cruz - Escrivão
2019-044604JEMUL;R# 19,91 FAPEN:R# 0,29 FEPJ:R# 1, PB ISS:R# 0,50
SELO DIGITAL: A3A356B0-E60B
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tynb.us.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146095/2019, emitida em 16/09/2019



Certidão nº 146095/2019
17/09/2019, 15:56

Chave de Impressão: ZZW4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 1 folhas

